



Ofício nº 2467/2016-GAPRE

Maringá, 05 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 569/2016, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita mais pontos de recarga dos cartões de créditos do transporte coletivo no Conjunto Habitacional Requião, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ao GAPRE

Processo nº 51871/2016 – CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA

Requerimento nº 569/2016

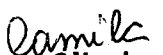
Em resposta ao requerimento nº 569/2016 de Vossa Senhoria protocolada sob o nº 51871/2016, na qual requer providencias, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda, a fim de disponibilizar mais pontos de recarga dos cartões do Transporte Coletivo Urbano Municipal no Conjunto Habitacional Requião, informamos que segundo o contrato de concessão nº 193/2011, Aditivo I e clausula V fica estabelecido que seja mantido pelo menos 40 pontos de vendas de créditos em funcionamento e hoje tem-se 51 (cinquenta e um) pontos de recarga e vendas de cartão avulso. O bairro citado no requerimento possui 2 (dois) pontos de recarga para o atendimento dos usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente,



Fábio José Ribeiro
Secretario Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015

Maringá, 30 de agosto de 2016.



Camila de Oliveira Zari
Coordenadora do Transporte
Coletivo Decreto 2460/2014